



ATO DA PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA Nº 5, DE 25 DE  
AGOSTO DE 2021

Nomeia a Comissão Especial de Vereadores para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, na forma da Resolução 01/2021.

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 30, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno e o Artigo 2º, Parágrafo Único da Resolução 01/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1** - Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, na forma da Resolução 01/2021, com a

**NOMEAÇÃO DO (A) VEREADOR (A):**

- I – Francisco Célio Scipião da Silva
- II – Francisco Ivanildo Severino de Lima
- III – Laiz Suênia Alencar Ramalho
- IV – Natália Silva Mesquita Lima
- V – Sabryna Lays Cunha da Rocha

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidência da Comissão será escolhida por decisão da maioria dos membros na primeira reunião designada. Escolhido o (a) Presidente, este designará o relator (a).

**Art. 2.-** As Reuniões da Comissão Especial de Vereadores para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama ocorrerão, preferencialmente, as **Terças- Feiras, às 14:00, com convocação prévia de no mínimo 24 horas.**

**Art. 3 -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 26 de Agosto de 2021

  
MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA